



## CLUBE DE FÉRIAS CIENTÍFICAS

### NORMAS DE CONDUTA

O Centro Ciência Viva de Estremoz (CCVEstremoz) integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva que tem os seguintes princípios orientadores:

<b>Missão</b>	Promover uma cidadania ativa e apoiada no Conhecimento Científico;
<b>Identidade</b>	Inspiramos e mobilizamos através da Ciência;
<b>Atividade</b>	Promovemos a Cultura Científica e desafiamos o público a partilhar e a debater novas experiências;
<b>Valores</b>	Acreditamos num progresso social assente na curiosidade, na criatividade, no pensamento e no envolvimento de todos os cidadãos.

Desde 1999 que o CCVEstremoz promove e divulga a Cultura Científica e Tecnológica, junto da população em geral e dos jovens em particular, realizando a sua missão através de atividades diversificadas e dinâmicas que vão ao encontro dos interesses da comunidade educativa, constituindo-se assim como um recurso para a **aprendizagem experimental das ciências**.

No âmbito do **Clube de Férias Científicas**, o conjunto de atividades que o CCVEstremoz dinamiza com participantes inscritos dos 6 aos 12 anos, nos períodos não-letivos da Páscoa, Verão e Natal verificou-se, em edições anteriores, posturas, atitudes e comportamentos que não se enquadram com o ambiente de aprendizagem e missão do CCVEstremoz. Torna-se assim necessário a implementação de novas normas de conduta para o acolhimento dos participantes. O **Clube de Férias Científicas no CCVEstremoz** é para o desenvolvimento de atividades científicas experimentais, não sendo um lugar onde as crianças e jovens possam ser deixados passivamente porque estão de férias.

Como se pode ler no *relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI da UNESCO*,

*In Educação: um tesouro a descobrir*, “... É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança. Para isso, existem 4 pilares da educação. São eles:

- \* Aprender a conhecer;
- \* Aprender a conviver;

- \* Aprender a fazer;
- \* Aprender a ser.”

Tendo em conta os pressupostos apresentados os **participantes no Clube de Férias Científicas e os seus responsáveis devem reter e compreender as Novas Normas de Conduta de Participação no Clube de Férias Científicas do CCVEstremoz, os participantes têm de:**

- a) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente, durante a realização das atividades e no espaço exterior às atividades;
- b) Contribuir para a harmonia da convivência e para a plena integração de todos os colegas na dinâmica do grupo e das atividades a realizar no CCVEstremoz;
- c) Participar de forma pertinente, em todas as atividades que são propostas e implementadas;
- d) Permanecer no CCVEstremoz durante o horário de atividades, salvo autorização escrita do representante do participante;
- e) Dedicar-se com empenho às atividades das férias científicas, aceitando as orientações ministradas e colaborando com colegas e educadores;
- f) Ser assíduo e pontual, contribuindo para o saudável funcionamento do grupo;
- g) Respeitar o património material do CCVEstremoz, utilizando de modo adequado os espaços, mobiliário e materiais colocados à disposição;
- h) Colaborar na manutenção das salas e dos espaços em geral, limpos e arrumados;
- i) Respeitar a ideologia, princípios e missão do CCVEstremoz, contribuindo para a manutenção da sua importância e bom nome, cooperando ativamente na concretização dos seus objetivos.

O desrespeito das normas de conduta terá as seguintes **sanções:**

1 - Caso as normas supramencionadas não sejam cumpridas, no primeiro dia de frequência das Férias Científicas serão aplicadas estratégias de correção/motivação das crianças e jovens e caso não surtam efeito, o responsável do participante será informado no final do dia ou para o vir buscar de imediato, em função da gravidade do incumprimento. Tal implicará interromper a frequência nas atividades nas 24 horas seguintes, ou seja, no dia seguinte não poderá frequentar as Férias Científicas.

2 – Poderá regressar no terceiro dia, perante novo compromisso ao grupo de cumprimento das normas e será integrado com nova reavaliação, feita no decorrer do período do lanche da manhã. Caso se mantenham atitudes e comportamentos persistentes que vão contra as normas de conduta definidas para as Férias Científicas, implicará a não continuidade nesse mesmo dia tendo a/o responsável pelo participante que o vir buscar.

3 – Não haverá lugar ao reembolso dos valores definidos no ato de inscrição.

**Os participantes no Clube de Férias Científicas e os seus responsáveis devem reter e compreender que:**

O uso de telemóvel não é permitido durante a realização de atividades no CCVEstremoz, no âmbito geral de visitas escolares e em específico, nas Férias Científicas. Pretende-se que os participantes usufruam plenamente das atividades que são propostas, do contacto com módulos experimentais e dos conceitos científicos que estão a ser transmitidos. Como tal, caso os participantes tragam telemóvel, informa-se que serão recolhidos aquando do início das atividades pelas 9h30, devolvidos às 12h30; recolhidos no período da tarde pelas 14h00 e devolvidos novamente pelas 17h00. Nos intervalos, privilegiam-se dinâmicas de proximidade espontâneas entre os participantes e será incentivada a realização de jogos. Recorda-se que o CCVEstremoz tem o contacto do responsável de todos os participantes e em caso de necessidade, contactará de imediato; por outro lado, igualmente dispõe de 2 números da rede fixa (268 333 246 e 268 334 285) e 2 números da rede móvel (968 312 768 e 912 165 111), os quais estão à disposição do responsável do participante para salvaguardar qualquer situação necessária.

Estremoz, **18 de junho** de **2024**.

A Equipa do CCVEstremoz.

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do/a participante  
\_\_\_\_\_(1), confirmo que tive  
conhecimento, recebi e expliquei à/ao (1) as **normas de conduta para participação no Clube de Férias Científicas do CCVEstremoz**.

Estremoz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Responsável do/a participante,

\_\_\_\_\_